



UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/PROPP/2013

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGMDR  
DOUTORADO - TURMA 2014

A Pró-reitora de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Anhanguera-Uniderp, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional/Turma 2014, de caráter Interdisciplinar para ingresso no primeiro semestre de 2014.

**1. NÚMERO DE VAGAS:** 10 (dez) em nível de DOUTORADO, distribuídas entre os orientadores na área de concentração Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Pantanal e do Cerrado e linha de pesquisa, conforme relacionado abaixo:

Linha de Pesquisa	Orientador
Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento Regional Sustentável	Ademir Kleber Morbeck de Oliveira Celso Correia de Souza Cleber José Rodrigues Alho Gilberto Luiz Alves José Sabino Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas Mercedes Abid Mercante Neiva Maria Robaldo Guedes Rosemary Matias Sandino Hoff Silvio Favero Vânia Lúcia Brandão Nunes Vera Lúcia Ramos Bononi

**2. PÚBLICO-ALVO**

Portadores de diploma de Mestrado nas seguintes áreas: Ciências Ambientais, Interdisciplinar, Multidisciplinar, Administração, Agronomia, Arquitetura, Ciências Biológicas, Ciências Sociais Aplicadas, Comunicação Social, Ecologia, Economia, Educação, Engenharias, Direito, Farmácia, Geografia, Geologia, Letras, Matemática, Medicina Veterinária, Química, Turismo e Zootecnia. A critério do Colegiado de Curso e com anuência de um potencial orientador, poderão ser aceitos candidatos com formação em outras áreas.

**3. OBJETIVOS**

Capacitar profissionais para desenvolverem atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável; buscar a integração com a comunidade, empresas e órgãos de controle ambiental visando a aprofundar os estudos e conhecimentos para a melhoria da qualidade de vida e a ampliar os conhecimentos para subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas e privadas destinadas à conservação ambiental e ao desenvolvimento regional, com ênfase nos biomas do Cerrado e do Pantanal.

#### 4. INSCRIÇÕES

1ª Etapa: Pré Inscrição On-Line

**Via Internet:** <http://ww2.uniderp.br/uniderp/> de 07 de outubro a 19 de dezembro de 2013.

A pré-inscrição gerará um boleto de R\$ 35,00 que deverá ser apresentado na 2ª Etapa.

**2ª Etapa:**

#### 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para efetivar a inscrição deverão ser apresentados, pessoalmente ou via Correios, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição\*
- b) Cópias autenticadas do CPF e RG
- c) Cópia autenticada da certidão de casamento ou nascimento
- d) Comprovante de residência (recibos de água, energia ou telefone)
- e) Uma foto 3x4 recente
- f) Declaração de pré-aceite do possível orientador\*\*
- g) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação
- h) Cópia autenticada do diploma de graduação
- i) Cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado
- j) Cópia autenticada do diploma de Mestrado
- k) 03 Cópias do Curriculum Lattes atualizado, incluindo toda Produção científica e tecnológica **na área** (uma das cópias deverá ser documentada com apenas a produção científica e tecnológica)
- l) Duas cartas de recomendação\*
- m) 03 cópias do Projeto de Tese, que deverá ter no máximo 15 (quinze) páginas impressas (folha A4, margens 2,5, espaço 1,5, fonte 12, Times New Roman) e ser apresentado na seguinte ordem:
  - Capa contendo o título, nome do candidato e do provável orientador (1º página)
  - Resumo e Palavras-chave (2º página)
  - Objetivos (3º página)
  - Inserção do tema na linha de pesquisa do programa (3º página)
  - Revisão da literatura (ou da produção científica já acumulada sobre o tema ou estado da arte sobre o assunto) (a partir da 4º página)
  - Método (Metodologia ou Material e Métodos) (após página final da revisão de literatura)
  - Bibliografia (após página final do método)
  - Cronograma (após página final da bibliografia)
- n) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

A inscrição será efetivada somente após a entrega de todos os documentos.

\* Modelo disponível no site: [http://ww2.uniderp.br/uniderp/ver\\_pagina.aspx?CodPagina=127](http://ww2.uniderp.br/uniderp/ver_pagina.aspx?CodPagina=127)

\*\* É obrigatório contato com o possível orientador para a elaboração da proposta de pesquisa para tese, vide relação de orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa.

**Horários:** das 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min (segunda a sexta-feira) e das 8h às 10h30min (sábado).

**Locais:**

a) Na Secretaria do Curso: Ananguera-Uniderp, Unidade Agrárias (UDA), Bloco E2, – Av. Alexandre Herculano, 1400, Bairro Jardim Veraneio – Campo Grande/MS, CEP: 79037-280. Telefone: (67) 3318-3065 – e-mail: [mdr@ananguera.com](mailto:mdr@ananguera.com)

b) Via Correios: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, Secretaria do Curso, Unidade Agrárias (UDA), Bloco E2, – Av. Alexandre Herculano, 1.400, Bairro Jardim Veraneio – Campo Grande/MS, CEP: 79037-280.

**Obs. Desde que seja recebida completa e dentro do prazo estabelecido, neste edital, dia 19 de dezembro de 2013, inclusive com o comprovante de depósito da taxa de inscrição.**

**5.1.** Os candidatos não selecionados terão 60 dias, a partir de 24 de fevereiro de 2014, para a retirada da cópia dos documentos. Após este período, todos os documentos serão eliminados.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo se dará em três etapas, sendo elas:

**Análise do Projeto (eliminatória):** A análise do projeto levará em conta o tema escolhido, enquadramento da proposta à linha de pesquisa do programa, grau de interdisciplinaridade e o método proposto.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a sete.

**Entrevista e Arguição sobre o Projeto de Tese (eliminatória):** A Arguição levará em conta o tema escolhido, enquadramento da proposta à linha de pesquisa do programa, grau de interdisciplinaridade e o método proposto.

**Análise do Currículo (classificatória):** Será baseada apenas na produção científica e tecnológica conforme parâmetros da Capes para a área Ciências Ambientais (Qualis - CACiamb), possuindo a seguinte pontuação:

Artigos em Periódicos – Qualis/CACiamb	Pontuação por Artigo
A1	8
A2	6
B1	4
B2	3
B3, B4 e B5	1,5
C	1,0
Artigos em periódicos sem classificação – Qualis CACiamb	0,5
Livros com ISBN	Pontuação por livro
Organizador ou editor	5
Autor	4,5
Autor de capítulo	3,5
Livros sem ISBN	Pontuação por livro
Organizador ou editor	3
Autor	2,5
Autor de capítulo	2
Artigos completos publicados em Congresso	Pontuação por artigo
Com ISBN	1,5
Sem ISBN	0,4
Resumos expandidos	Pontuação por resumo
Com ISBN/ISSN	0,4
Sem ISBN/ISSN	0,3
Resumos em Eventos	Pontuação por resumo
Com ISBN/ISSN	0,2
Sem ISBN/ISSN	0,1

Todo o processo de seleção ocorrerá nas instalações do programa: Universidade Anhanguera-Uniderp (Unidade Agrárias, Bloco E2, Rua Alexandre Herculano, 1400, Bairro Jardim Veraneio Campo Grande/MS.

## **Entrevista e Arguição sobre o Projeto de Tese ocorrerá entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2014.**

O não comparecimento no dia e hora marcados para a Arguição acarretará na desclassificação do candidato.

## **7. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS APROVADOS**

Divulgação da lista dos aprovados: 20 de fevereiro de 2014 - Coordenação do Curso e website (<http://ww2.uniderp.br/mestradoMAB/>)

## **8. VAGAS**

O Programa oferece 10 vagas, divididas entre os professores credenciados pelo programa e indicados neste edital (ver site [http://ww2.uniderp.br/mestradoMAB/mestrado\\_docente.aspx](http://ww2.uniderp.br/mestradoMAB/mestrado_docente.aspx)).

## **9. ALUNO ESTRANGEIRO**

Os alunos estrangeiros submetem-se aos mesmos critérios de seleção e devem entregar na matrícula, caso sejam aprovados, cópia de certificado de proficiência em língua portuguesa com a apresentação do original, ou cópia autenticada.

## **10. MATRÍCULA**

### **Matrícula dos aprovados para os cursos de doutorado 20 a 26 de fevereiro de 2014**

**Local:** Na Secretaria do Programa: Universidade Anhanguera-Uniderp, UDA, Bloco E2, Rua Alexandre Herculano, 1.400, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, CEP: 79037-280. Telefone: (67) 3318-3065.

O não comparecimento do candidato aprovado no processo seletivo durante o período de matrícula indicado acarretará a desclassificação do mesmo.

10.1. Início previsto das aulas: 14 de março de 2014

## **11. REGIME DIDÁTICO**

O Curso é composto por 75 créditos de 15 horas-aula cada, divididos em:

- a) 31 créditos em disciplinas, as quais 12 são em disciplinas obrigatórias e 19 em disciplinas eletivas, a relação das disciplinas e suas ementas podem ser vistas no site do programa em <http://ww2.uniderp.br/mestradoMAB/>;
- b) 44 créditos da tese aprovada;
- c) proficiência em língua estrangeira (Inglês);
- d) exame de qualificação;
- e) aulas concentradas às sextas-feiras e aos sábados (período integral).

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- O título de graduação obtido no exterior deverá ser, antes da inscrição, submetido para aceite do PPGMDR.
- O título de mestrado, para fins de cursar o doutorado, só será aceite se validado no Brasil.
- A documentação dos candidatos reprovados usada para inscrição, com exceção das cópias do Projeto, poderá ser retirada durante a primeira semana após a divulgação do resultado final. Após um mês, a partir desta data, a documentação será destruída.
- Segunda Chamada: Em caso de desistência de candidato classificado entre os 10 (dez) primeiros colocados, será chamado o candidato classificado em décimo primeiro lugar e assim sucessivamente, desde que os candidatos atendam os critérios estabelecidos para seleção.
- Recursos referentes aos resultados parcial e final deverão ser preenchidos em formulários próprios e protocolados na secretaria do PPGMDR até 24 horas após a divulgação dos resultados.
- Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - Prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
  - Sendo concluinte de curso de mestrado, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da matrícula ;

- Não efetuar a matrícula no prazo estabelecido.
- Recursos do resultado parcial ou final e os omissos serão analisados decididos em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional em reunião própria.
- Outras informações poderão ser obtidas na página da ANHAGUERA-UNIDERP [www.uniderp.br](http://www.uniderp.br)

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2013.

  
**Prof. Dra. Luciana Paes de Andrade**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**